

EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS

DOSSIÊ TEMÁTICO. REVISTA BRASILEIRA DE
PRESERVAÇÃO DIGITAL

OS EDITORES DA REVISTA BRASILEIRA DE PRESERVAÇÃO DIGITAL, considerando o disposto na proposta original desta publicação conjunta da UNICAMP e do IBICT, torna pública a abertura de prazo para submissão de artigos, com vistas à publicação na Revista (RBPD), Dossiê Temático, ano 2024, nos seguintes termos:

- 1- A publicação contínua da **REVISTA BRASILEIRA DE PRESERVAÇÃO DIGITAL** destina-se à submissão de artigos de autoria de pesquisadores das áreas da Ciência da Informação, integrantes de grupos de pesquisa, acadêmicos e estudantes em geral. Adicionalmente, a **REVISTA BRASILEIRA DE PRESERVAÇÃO DIGITAL** poderá convidar autores de notório renome nacional e conhecimento específico na área temática para publicar na revista, enobrecendo-a.
- 2- O Dossiê Temático da **REVISTA BRASILEIRA DE PRESERVAÇÃO DIGITAL** tem por objetivo precípuo divulgar artigos científicos relacionados aos seguintes temas:
 - a. Preservação de acervos digitais de minorias étnicas
 - b. Preservação de acervos digitais da saúde
 - c. Preservação digital da informação governamental
 - d. Preservação digital de páginas web
 - e. Preservação digital das mídias sociais
 - f. Preservação digital e a inteligência artificial
 - g. Evolução das políticas de preservação digital
 - h. Gestão de risco em repositórios digitais
- 3- Como condição para submissão, os artigos deverão atender às regras de composição, formatação, citações, destaques e referências especificados nas condições para submissão: A contribuição é original e inédita, e não está sendo avaliada para publicação por outra revista; caso contrário, deve-se justificar em "Comentários ao editor". O arquivo da submissão está em formato Microsoft Word, seguindo o modelo do template. **URLs** para as referências ativadas quando possível, e encurtadas quando estiverem muito grandes pelo site do **Encurtador**. O texto está em espaço 1,15; usa uma fonte de 12-pontos; emprega itálico em vez de sublinhado (exceto em endereços URL); as figuras e tabelas estão inseridas no texto, não no final do documento na forma de anexos. O texto segue os padrões de estilo e requisitos bibliográficos descritos em Diretrizes para Autores, na página **Sobre a Revista**. Certificar-se de que incluiu no sistema o registro **ORCID** (caso não tenha providencie e deixe aberto publicamente, assim como tem o Lattes). Certifique-se de que foi preenchido o formulário do **CRedit**. Certifique-se de que foi preenchido o formulário dos Dados Complementares. Certifique-se de que o trabalho possua no **máximo até 5 (cinco) autores**.
- 4- Os artigos deverão ser submetidos até o dia 10 de maio de 2024 no site da **REVISTA BRASILEIRA DE PRESERVAÇÃO DIGITAL**, juntamente com o formulário de envio do anexo I deste edital, no qual constarão os dados completos do autor, seu órgão de origem, instituição ou empresa onde exerça sua profissão, o cargo e a unidade que

ocupa, seu endereço eletrônico, seu telefone de contato, o título e o resumo do artigo. O arquivo com o artigo não deverá trazer qualquer identificação ou meio pelo qual se possa identificar o autor do trabalho.

- 5- Ao submeterem artigos à **REVISTA BRASILEIRA DE PRESERVAÇÃO DIGITAL**, os autores declaram ser titulares dos direitos autorais, respondendo exclusivamente por quaisquer reclamações relacionadas a tais direitos, bem como autorizam a Revista, sem ônus, a publicar os referidos textos em qualquer meio, sem limitações quanto ao prazo, ao território ou qualquer outra, incluindo as plataformas de indexação de periódicos científicos nas quais a Revista venha a ser indexada.
- 6- A Revista fica também autorizada a adequar os textos a seus formatos de publicação e a modificá-los para garantir o respeito à norma culta da língua portuguesa.
- 7- Os artigos recebidos pela Revista são submetidos ao crivo da Coordenação de Editoração, que avalia a adequação à linha editorial da Revista e às exigências de submissão. Os artigos que não cumprirem essas regras serão devolvidos aos seus autores, que poderão reenviá-los desde que efetuadas as modificações necessárias.
- 8- Após as submissões, os artigos serão encaminhados para análise do corpo de pareceristas, formado por professores doutores das respectivas áreas temáticas, que procederá a pré-seleção dos artigos recebidos com base nos seguintes critérios: a) Ausência conflitos de interesses para avaliar o artigo; b) Concordância com os critérios de não veiculação de preconceitos e/ou difamação e calúnias que firam a integridade dos leitores e/ou indivíduos citados; c) Coerência entre o título, o resumo, as palavras-chave e o conteúdo do artigo; d) Relevância do tema, atualidade da discussão e importância para os debates acadêmicos; e) Qualidade da abordagem, compreendendo a argumentação e o raciocínio jurídico empregados no texto, o desenvolvimento como artigo técnico-científico e a utilização correta dos conceitos empregados; f) Metodologia de pesquisa utilizada no artigo e sua respectiva descrição; g) Elementos textuais, avaliando a redação empregada, clareza, coesão e coerência do texto em seu desenvolvimento e norma culta; h) Adequação da conclusão aos objetivos propostos no texto; e i) Referências, pertinência e abrangência.
- 9- A avaliação dos artigos será feita por dois pareceristas vinculados utilizando o sistema duplo cego (*double blind peer review*). Caso haja discordância de apenas um parecerista, o artigo segue para análise final do Conselho Editorial. Caso ambos discordarem sobre a publicação do trabalho, o artigo será encaminhado a um terceiro parecerista.
- 10- O resultado da avaliação dos artigos poderá ser pela aprovação, rejeição ou aprovação com ressalvas, isto é, com sugestões para adequações necessárias, hipótese em que o autor será notificado para apresentar as modificações no prazo estipulado pela Coordenação de Editoração ou manter o texto original, justificando.
- 11- Em todo caso, uma vez aprovados os artigos nessa primeira etapa, serão ainda submetidos ao Conselho Editorial que decidirá definitivamente sobre a publicação, notificando os autores por e-mail.
- 12- O texto sendo aprovado, providenciar logo em seguida o vídeo de 1 até 2 minutos, na posição horizontal e submetê-lo pelo WeTransfer para o e-mail: ppec@unicamp.br

Brasília, 6 de março de 2024.

Miguel Ángel Márdero Arellano e Gildenir Carolino Santos

Editores da Revista Brasileira de Preservação Digital

ANEXO 1 – FORMULÁRIO COMPLEMENTAR

